



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 04, DE 2.023

ASSUNTO: Propõe aplausos ao Grupamento de Bombeiros de Mogi Guaçu pela generosa contribuição em prol das vítimas envolvidas no desastre natural de São Sebastião.

SENHOR PRESIDENTE,

Bombeiros Militares que prestam serviços no 2º Subgrupamento de Mogi Guaçu, se fizeram presentes na cidade de São Sebastião atuando diretamente na triste ocorrência que vitimou dezenas de pessoas desabrigadas.

A Tenente Lais, o Sargento Pessolato, o Cabo Gerra e o Soldado Malaquias se juntaram aos demais profissionais de outras cidades que atuaram incansavelmente para restabelecimento da ordem e amenização do sofrimento de inúmeras famílias vitimadas que perderam seus entes e pertences neste desastre natural.

Enaltecemos o empenho, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Bombeiros Militares que, após cumprirem a nobre missão de servir seus semelhantes na cidade de São Sebastião, retornaram à Mogi Guaçu para prosseguimento das atividades de salvamentos, resgates e combate a incêndios.

Por esse motivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos aos integrantes do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu, por intermédio



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

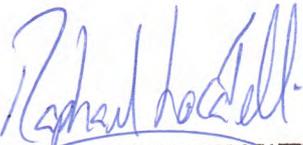
Estado de São Paulo

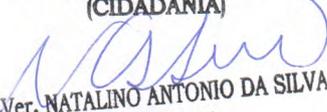
de seu Comandante Capitão PM LEONARDO HENRIQUE SIMÕES MATOS, pelo exemplar e louvável trabalho desempenhado em prol das vítimas envolvidas no desastre natural ocorrido recentemente no município de São Sebastião, neste Estado.

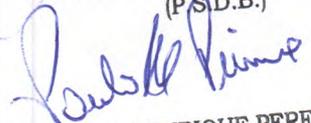
Após deliberação do Douto Parlamento, requeremos sejam científicas do inteiro teor desta propositura, a equipe de profissionais que representaram o 2º Subgrupamento de Bombeiros de Mogi Guaçu na ocorrência realizada na cidade de São Sebastião-SP, através da remessa de cópia em inteiro teor.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de fevereiro de 2.023

Vereadora Delegada  JUDITE DE OLIVEIRA


Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
(CIDADANIA)


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)


Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)